

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: al5zz4gb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/08/2023  Indicação nº 3912/2023  Protocolo nº 8420/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretario de Infraestrutura e Logística (SINFRA), a necessidade de asfaltamento no Aeroporto Braço Norte, localizado em Guaratã do Norte - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretario de Infraestrutura e Logística (SINFRA), por meio do qual a necessidade de asfaltamento no Aeroporto Braço Norte, localizado em Guaratã do Norte - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Marcelo De Oliveira e Silva (SINFRA), mostrando a imprescindível necessidade do asfaltamento do Aeroporto Braço Norte, localizado no município de Guaratã do Norte-MT.

O município de Guaratã do Norte-MT possui cerca de 30.000 (trinta mil) habitantes e a economia pujante do município é bem diversificada, tendo como bases fortes sua pecuária, bacias leiteiras, agricultura e floricultura.

Considerando a diversificação econômica e o potencial empreendedor do município de Guaratã do Norte-MT, tem-se a carência do asfaltamento na região do Aeroporto Braço Norte.

Ocorrendo o asfaltamento supracitado, haverá uma melhora significativa para a população, pois irá aumentar a conectividade da região com outras cidades, atraindo investimentos, empresas e indústrias para a localidade, impulsionando o turismo e facilitando o acesso a serviços médicos, permitindo que os residentes busquem tratamentos especializados em outras cidades.



Portanto, se o asfaltamento do referido aeroporto for realizado, além de valorizar o município de Guarantã do Norte-MT irá beneficiar diversas comunidades próximas e será uma importante ferramenta de segurança viária, pois irá melhorar as condições de decolagem e aterrissagem, evitando acidentes.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual